



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

**PUBLICADA DOE 24/05/2024**

### **RESOLUÇÃO CES Nº15 /2024**

Dispõe sobre a indicação de Conselheira para participar da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Indicar a Conselheira Adijeane Oliveira de Jesus para integrar à Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio  
**Presidente do CES/BA**

HOMOLOGO a Resolução nº 15/2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
**Secretária Estadual de Saúde da Bahia**